



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 311/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil e membros da comunidade acadêmica da UFFS para comporem Comissão de Implantação do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Passo Fundo.

I - Alessandra Regina Müller Germani - Professor de Magistério Superior - Siape 1306018;

II - Péricles Luiz Brustolin - Professor de Magistério Superior - Siape 1685096;

III - Vanderléia Laodete Pulga – Técnica em Educação e docente do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisadora em Saúde do Grupo Hospitalar Conceição - CPF 438.085.490-68

IV - Dario Sidnei Delavy - Conselho Municipal de Saúde - Município de Passo Fundo/RS – CPF 556.043.820-00

V – Jairo José Caovila - Residência Médica do Hospital da Cidade - CPF 229.461.790-87

VI - Paulo Adil Ferenci - Hospital da Cidade – CPF 066.588.140-15

VII - Juarez Antônio Dalvesco - Hospital da Cidade – CPF 280.923.920-72

VIII - Júlio Cesar Stobbe - Hospital São Vicente de Paulo – CPF 594.529.940-53

IX - Rudáh Jorge - Hospital São Vicente de Paulo – CPF 005.199.520-49

X - Errol Garcia - Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo – CPF 180.191.960-72

XI - Juliano Rosso - Prefeitura Municipal de Passo Fundo – CPF 693.256.930-20

XII - Luiz Artur Rosa Filho - Prefeitura Municipal de Passo Fundo – CPF 909.994.950-20

XIII - Fabiano Cesar Bolner - Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos – CPF 881.947.790-49

XIV - Wagner Pacheco - Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos CPF 007.473.970-07

XV - Isamar José Oliveira da Silva - Câmara de vereadores de Passo Fundo – CPF 337.678.900-20

XVI - Luiz Fabrício Scheis - Delegado Regional de Saúde da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde – CPF 812.037.720-68

XVII - Nicolau Neri Gomes - Central Única dos Trabalhadores – CPF 298.276.710-49

XVIII - Lorivan Fisch Figueiredo – CPF 158.015.510-34

IXX – Fernando de Oliveira - CPF 403.040.940-72

XX– Nelson José Grasselli – Prefeitura Municipal de Pontão - CPF 424.367.530-91

XXI - Odir João Boehm – Prefeitura Municipal de Ernestina - CPF 437.450.320-04

XXII – José Francisco da Silva Longo - Prefeitura Municipal de Marau - CPF 802.926.820-34

XXIII – Julcimar Zanin - Associação Hospitalar Beneficente de Marau - CPF 390.987.450-91

XXIV – Adir Reginato – Coordenador Regional da FUNAI Passo Fundo - CPF 193.060.080-15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Entidades que vierem a estabelecer convênios com a UFFS, para fins de implantação do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo, integrarão a Comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Servidora Alessandra Regina Müller Germani, que fará jus à 25 horas/semanais para a realização do trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS